

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

ATA Nº 030/2025.

9^a LEGISLATURA.

06 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos Seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30, centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde a Senhora Presidente Livia de Almeida Nunes Fidelis declarou aberta a sessão sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos vereadores, onde foi constatado quórum com a presença dos vereadores Aparecido Ferreira de Souza, Eduardo Wiedemann Cassarotti, Francisco Antônio Sevallo, Silvana da Silva Maria, José Alves da Silva, Flávia Martins Correa, Vera Lucia do Nascimento dos Santos, Tiago Luis Schwanck dos Santos e Livia de Almeida Nunes Fidelis. A Vereadora Presidente deu as boasvindas a todos e agradeceu a presença de todos e de quem está assistindo a transmissão pela página da Câmara Municipal através do Facebook, Instagram e YouTube. A ata anterior de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, depois de lida e analisada pelos Vereadores foi colocada em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o Grande Expediente, onde a Vereadora Flávia Martins Correa fez uso da palavra e cumprimentou a Mesa Diretora, os Vereadores, os servidores desta Casa e todos aqueles que acompanham pelas redes sociais. Agradeceu ao Deputado Estadual Paulo Araújo que atendeu um pedido seu e beneficiou o município com uma emenda para aquisição de um aparelho de Raio-X portátil. Não pode deixar de agradecer o Prefeito Edemilson que foi parceiro e sempre está viabilizando melhorias para a nossa população. Esse aparelho de Raio-X vai proporcionar um atendimento mais ágil e com eficiência para os pacientes. É um aparelho que permite que o exame seja realizado no leito para aqueles pacientes acamados e com dificuldades de locomoção e para aqueles pacientes que muitas vezes chega acidentado com politraumatismo e o aparelho permite que se faça ainda ali no pronto socorro e poderá ser utilizado no hospital quando estiver pronto. Deixa seu agradecimento e isso vai beneficiar muito a população. Quer falar um pouco sobre o Outubro Rosa, pois estamos em outubro e é um mês especial marcado pela cor rosa, mas que vem para conscientizar as mulheres sobre o diagnóstico precoce do câncer de mama. Sabem que todas as mulheres que começam o auto exame precoce e se diagnosticado elas têm a chance de começar o tratamento. Disse que devem apoiar essas mulheres para que elas busquem esse exame. Não só esse mês, mas em todos os outros meses as mulheres possam estar cuidando da sua saúde. Disse que as mulheres que enfrentam e já se curaram tem sua total admiração e respeito de sua parte, pois elas têm força para enfrentar esse tratamento. Pensando nesses cuidados a Secretaria de Saúde estará realizando a triagem para o exame de mamografia de treze a dezessete de outubro, portanto na semana que vem, no PSF la ao lado do Fórum das sete as dez e meia onde as mulheres com a idade de quarenta a sessenta e nove anos

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT. Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



47

48

49

50

51

52

53 54

55

56

57

58

59

60 61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

terão a oportunidade de realizar esse exame aqui no município. Já tem a data prevista para vinte e oito, vinte e nove e trinta de outubro com a Carreta do Hospital do Amor de Barretos, a carreta com a qual a Prefeitura mantem um convênio para atendimentos das mulheres aqui no município. Então, as mulheres com essa faixa etária que procurem o PSF I para fazer a triagem. Ficou muito feliz, pois o Ministério da Saúde a partir de setembro de dois mil e vinte e cinco passou a garantir a mamografia para as mulheres a partir dos quarenta anos e isso é mais um avanço para as mulheres, pois antes era preconizada a partir dos cinquenta anos e por ser uma idade tardia muitas vezes ao ser diagnosticada demorava mais para começar o tratamento. Então, fica feliz e é mais um avanço na saúde. Pediu mais uma vez que as mulheres façam a triagem. Quer deixar uma frase: Que o Outubro Rosa é mais que uma campanha, é um movimento de amor, cuidado e esperança. É um momento de reforçar que cuidar da saúde é um ato de coragem e amor próprio. Então, que nesse mês de outubro as mulheres possam cuidar de si, pois é um ato de coragem e de amor próprio. A Vereadora Silvana da Silva Maria fez uso da palavra e cumprimentou os Nobres pares, as visitas presentes, quem acompanha pelas redes sociais. Também cumprimenta os Ex-Vereador Mineirinho (Eder Fernandes da Silva), e disse que está com saudades dele, pois trabalharam quatro anos juntos. Esteve na parte da manhã na Gleba Araguaia entregando ao Presidente da Associação Maria Celeste Urbano aproximadamente dez mil sementes de cacau. Já foram entregues mais ou menos quinze mil sementes e já estão no balainho e agora chegou mais essas dez mil sementes. Está feliz demais e quer parabenizar os produtores que estão nessa plantação a todo vapor e está confiante que já deu certo. Parabenizou a todos. Passou-se para a Ordem do Dia. O Projeto de lei 1.235/2025 com parecer favorável da Comissão foi colocado em discussão, onde o Vereador Tiago Luís Shwanck dos Santos cumprimentou os Vereadores e público presente, e quem assiste pelas redes sociais. Disse que esse projeto é importante e faz com que se evite gastos, pois essas maquinas e bens, o conserto deles fica inviável e acaba liberando espaço, e acaba gerando receita através do leilão, e essa receita trás benefícios para a população. Não é hora de votar, mas seu voto é favorável. O Vereador Francisco Antônio Sevallo cumprimentou a Mesa Diretora, os Vereadores, as visitas presentes, e em nome do colega Eder cumprimenta a todos. E cumprimentou aqueles que assistem pelas redes sociais. Disse que sempre foi favorável em vender aquilo que obsoleto, e o município se encontra em uma condição boa e o Prefeito comprou muitos carros novos e é uma coisa que nunca teve, a frota está bem organizada. Ônibus que não tem documento e esses dias numa foto que foram na entrega de um ônibus soube que o próprio Estado não passou os documentos do ônibus para a Educação, mas ele pode despachar esse documento para o município e estavam discutindo isso lá. Devem vender sim, pois essas manutenções altas não compensam com esses carros velhos e tudo mais. É favorável a essa renovação e o que é inservível que tire da frente e bola pra frente. A Vereadora Silvana da Silva Maria comentou que é à favor do projeto e o que der para leiloar, leiloa e o que não der vai para a sucata. A

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde – MT. Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br

M

M. May



92 93

94

95 96

97

98

99 100

101

102

103

104

105

106

107

108 109

110

111

112

113

114

115

116

117 118

119

120

121

122

123

124

125

126 127

128

129

130

131 132

133

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Vereadora Flávia Martins Correa comentou que esse projeto visa a autorização desta Casa Legislativa para que a Prefeitura possa alienar esses bens, são bens inservíveis, como veículos, máquinas e ferro velho, porque eles são inviáveis para ir para a manutenção porque se tornam muito caro e são improdutivos para o uso permanente no serviço público, então, esse leilão vai garantir que esses bens leiloados possam ser revertidos em outros bens de utilidade para a administração. O Vereador Eduardo Wiedemann Cassarotti cumprimentou os Vereadores e ao público presente. Disse que é favorável ao projeto, e é um projeto que autoriza o Poder executivo a promover um leilão com a finalidade de alienar bens móveis e principalmente desocupar o espaço, como os ônibus velhos e dar uma destinação correta e arrecadar recursos para o município. Desocupar espaço, principalmente na obras, e não é hora de votar, mas é favorável ao projeto. O Vereador José Alves da Silva comentou que acompanhando aqui o que o Vereador Francisco já relatou, e desde que chegou aqui o Vereador Francisco sempre defendeu e defende que seja defeito essas máquinas em desuso. Acha que demorou um pouco lá nas gestões passadas pra fazer esse leilão e vendo que nessa Gestão já foi feito um leilão e vem agora esse segundo leilão. Parabenizou a Comissão de Acompanhamento que fez esse relatório e andando ali pelo pátio deu para perceber o tanto de máquina que se encontra em desuso e quando o Secretário pensa em levar uma máquina daquelas para uma oficina o preço é muito alto e continua em problemas em trinta dias ou menos ainda porque nunca dá pra fazer uma reforma completa e nem uma manutenção devida por conta dos custos para recuperar uma máquina do tipo que se encontra hoje. É um projeto muito valioso para as pretensões do executivo e com certeza o Prefeito Municipal fará um bom uso desses recursos e com ele mesmo falou esses recursos serão usados para a compra de novas máquinas. Parabenizou o Prefeito e a Comissão por esse projeto que está sendo discutido e votado nesta Casa. O Projeto de Lei 1.235/2025 foi colocado em votação e como foi pedido pelos Vereadores a votação foi feita aberta e nominal: Vereadora Silvana da Silva Maria votou sim; Vereador Tiago Luís Shwanck dos Santos votou sim; Vereador Francisco Antônio Sevallo votou sim; Vereadora Flávia Martins Correa votou sim: Vereador José Alves da Silva votou sim; Vereador Eduardo Wiedemann Cassarotti votou sim; Vereador Aparecido Ferreira de Souza votou sim, Vereadora Vera Lúcia do Nascimento dos Santos votou sim. Com todos os votos sim o Projeto de Lei 1.235/2025 foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Presidente agradeceu a presença dos vereadores, das visitas presentes aqui no plenário, também aqueles que acompanham através das redes sociais e é sempre bom ter todos aqui conosco. Sem mais nada a tratar a Vereadora Presidente encerrou a sessão sob a proteção de Deus. Sem mais nada encerro esta ata e eu Vereadora Flávia Martins Correa, primeira secretária assino assim como os demais Vereadores.

Flávia Martins Correa Vereadora 1º Secretária

Livia de A. Nunes Fidelis Vereadora Presidente

Alves da Silva Vereador Vice-Presidente

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde – MT. Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail: legislativo@novamonteverde.mt.leg.br

Vera Lucia do N. dos Santos

Silva Maria Tiago Luis S. dos Santos

Antonio Sevallo

Aparecido Ferreira de Souza

Eduardo W. Cassarotti

Vereadora